ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1439, de 11 de dezembro de 1997

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Currais Novos/RN., para o período de 1997 (em andamento) a 2000, constituido pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de diretrizes orçamentárias e da Lei do orçamento de cada exercício.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I - Instituir o programa de assistência à criança e ao adolescente desamparado, com o fim precípuo de lhe dar o amparo necessário, bem como propiciar as condições para que os mesmos se tornem cidadãos úteis a sociedade;

II - garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria, promovendo para tanto, o levantamento de recursos junto as outras esferas de Governo;

III - garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;

IV - garantir os aumentos legais e necessários na arrecadação dos tributos de competência do Município;

V - garantir aos alunos das Escolas Municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

VI - criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VII - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados pelo meio originado das campanhas;

VIII - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome;

IX - promover campanhas, em conjunto com o Governo Estadual e Federal, a fim de se combater, com programas consistentes, a evolução da dengue e da AIDS, além de outras doenças transmissíveis.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que se referir aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à realização das diretrizes, programas e ações, constantes nos anexos de nºs 1 à 7, integrantes dessa Lei, serão oriundos de Convênios a serem acordados com o Governo Federal, Governo Estadual e Organizações não Governamentais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

CONFERE COM ORIGINAL
C. Novos, 23/12/97
Josenilda Pinheiro de L. Santiago
Coordenadora Geral SEMAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 1

GABINETE DO PREFEITO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Aquisição de um automóvel para atender ao Gabinete R$ 30.000,00	100%	-0-	-0-	-0-
02	Programa de assistência jurídica às pessoas carentes, com a ação de prestação de serviços por parte de Assessoria Jurídica - R$ 15.000,00	15%	30%	30%	25%
03	Informatização do Gabinete, com ação de aquisição de computador e soft's necessários ao seu bom desempenho - R$ 5.000,00	-0-	100%	-0-	-0-
04	Porgrama de assistência à velhice, em comum acordo com a Sec. Municipal de Saúde, com as ações de assistência social com a promoção de festas e atividades recreativas para a terceira idade - R$ 10.000,00	10%	30%	30%	30%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Novos, 23 / 12 / 97
Carlos de L. P. Santiago
Sec. Adj. Administração - SEMAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Reimplantar o plano de cargos e salários para corrigir as distorções existentes, com a ré-estruturação do quadro de pessoal - R$ 5.000,00	20%	40%	30%	10%
02	Valorização dos Servidores Públicos Municipais, promovendo treinamentos e cursos de capacitação, com isso respeitando o Estatuto dos Servidores, dando-lhes a valorização devida R$ 15.000,00	20%	40%	30%	10%
03	Implantação de técnicas gerenciais, para um melhor controle do sistema administrativo da Prefeitura, com o intuito de agilizar as informações e atendimento aos servidores, fornecedores e prestados de serviços em geral, com a elaboração de relatóros gerenciais de confiabilidade - R$ 20.000,00	10%	50%	20%	20%
04	Normatização das atividades operacionais de todos os Setores da Administração - R$ 10.000,00	15%	45%	20%	20%

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Novos, 23/12/97
Santiago

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Aumentar a arrecadação dos Tributos Municipais, com as seguintes ações:				
	01-a) implantar o recadastramento econômico e imobiliário municipal.	50%	30%	20%	10%
	01-b) informatizar a Secretaria Municipal de Finanças - R$,00	30%	30%	30%	10%
	01-c) reajustar anualmente a Unidade de Referência, de conformidade com as Leis Municipais	-o-	100%	100%	100%
02	Proporcionar a criação de empregos no Município, com a utilização da mão de obra economicamente ativa e disponível no mercado, com a seguinte ação de Governo:				
	2-a) incentivar as empresas que por ventura queiram vir a se instalar em Currais Novos	20%	70%	10%	-o-
	2-b) incrementar o desenvolvimento doTurismo, usando as potencialidades do Município e Região, em comum acordo com os outros Setores envolvidos	25%	50%	15%	10%
03	Formalizar convênios com a Receita Federal, Secretaria da Tributação Estadual e Junta Comercial, praticando a seguinte ação:				
	3-a) atualização do cadastro econômico sempre que houver alteração cadastral.	10%	50%	20%	10%
04	Amortização e liquidação de dívidas fundadas com o Projeto CURA, INSS, COSERN e CAERN, com a seguinte ação:				
	04-a) além da assinatura dos respectivos contratos, iremos manter contatos com os Órgãos Credores, na tentativa de melhorar as condições dos financiamentos	30%	40%	20%	10%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

COM ORIGINAL
12/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Restauração e ampliação das Escolas Municipais, a fim de atender ao crescimento da demanda escolar - R$ 50.000,00				
	01-a) Gilson Firmino da Silva	-0-	100%	-0-	-0-
	01-b) Profª Trindade Campelo	-0-	100%	-0-	-0-
	01-c) Profª Socorro Amaral	-0-	-0-	100%	-0-
	01-d) Justino Dantas	100%	-0-	-0-	-0-
	01-e) Ausônio Araújo	-0-	-0-	100%	-0-
	01-f) Francisco Leonis	-0-	-0-	100%	-0-
	01-g) Escolas Rurais	-0-	-0-	100%	-0-
02	Melhorar o nível do ensino fundamental, com as ações de Governo de:				
	02-a) aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares R$ 28.000,00	25%	25%	25%	25%
	02-b) aquisição de material didático pedagógico necessário ao funcionamento das Escolas Municipais - R$ 30.000,00	10%	30%	30%	30%
	02-c) capacitação e treinamento para o pessoal da Educação - R$ 10.000,00	-0-	40%	30%	30%
	02-d) ampliação da Biblioteca Municipal - R$ 20.000,00	-0-	100%	-0-	-0-
	02-e) aquisição de livros para a Biblioteca Municipal - R$ 20.000,00	10%	30%	30%	30%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
93 / 12 / 97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 4 (continuação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03	Construção e implementação do Centro de Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra - R$ 30.000,00	-0-	100%	-0-	-0-
04	Minimizar o absenteísmo nas Unidades Escolares Municipais, com as ações a seguir especificadas:				
	04-a) municipalização da merenda escolar	80%	20%	-0-	-0-
	04-b) distribuição da merenda escolar - R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
	04-c) garantia do transporte escolar para os alunos e professores da Zona Rural - R$ 300.000,00	15%	28%	28%	29%
	04-d) implementar Projetos Esportivos para crianças e adolescentes, visando prevenir o envolvimento com drogas e a marginalização - R$ 10.000,00	10%	30%	30%	30%
05	Manutenção e assistência aos menores carentes, através do Programa de Creches Municipais, com as ações de alimentação, fardamento e material didádito pedagógico e material de limpeza - R$ 120.000,00	15%	28%	28%	29%
06	Priorizar a saúde do aluno da rede municipal de ensino, com as seguintes ações de Governo:				
	06-a) criação do programa "saúde do escolar", com assistência médico/oftalmológica e odontológica - R$ 10.000,00	80%	20%	-0-	-0-
	06-b) acompanhamento do Projeto "Criança Sorriso 2000", em parceria com a Sec. Municipal de Saúde - R$ 30.000,00	25%	25%	25%	25%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE [illegible] GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
31/12/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	DIRETRIZES E OBJETIVOS:				
02	desenvolver assistência ambulatorial, odontológica, imunização, visitação domiciliar, ações básicas de vigilância sanitária, com a principal ação de instalação de Farmácias Básicas nas Unidades de Saúde - R$ 100.000,00	15%	25%	30%	30%
03	combater aos mosquitos transmissores de doenças, com a ação intensificada do combate químico e biológico ao mosquito Aedes Aegyptie outros vetores, pelo mapeamento das áreas infestadas, integração de ações de limpeza urbana e educação em saúde, incluindo-se também o combate a outras endemias e epidemias como a tuberculose, AIDS etc. - R$ 500.000,00	15%	35%	25%	25%
04	habilitar-se à condição da Gestão Plena do Atendimento Básico, com a ação de reorganização estrutural, conforme determina a NOB/96 - R$ 20.000,00	50%	50%	-0-	-0-
05	Restaurar os Postos de Saúde da Zona Rural e Urbana, com a ação de diagnosticar a real situação das Unidades de Saúde do Município - R$ 50.000,00	10%	30%	30%	30%
06	Formular uma política de saúde em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, com a prática da ação de tomar por base as diretrizes desses órgãos, com relação à saúde pública dos Municípios - R$ 5.000,00	50%	50%	-0-	-0-
07	Construção de Postos de Saúde no bairro Gilberto Pinheiro e Centro - R$ 60.000,00	-0-	40%	30%	30%
08	Construção de Postos de Saúde na Zona Rural, após levantamento das áreas sem unidades de saúde - R$ 60.000,00	-0-	40%	30%	30%
09	Construção do Hospital Materno-Infantil e Centro de Hemodiálise R$ 150.000,00	-0-	40%	30%	30%
10	Implantar em conjunto com os Municípios que compõem a AMSO uma política de fortalecimento das ações de saúde do Hospital Padre João Maria, dando prioridade ao atendimento emergencial, UTI e ortopedia, em forma de consórcio e parceria - R$ 50.000,00	10%	30%	30%	30%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

COM ORIGINAL 12/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 5 (continuação)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	Reorganizar e ampliar o programa de saúde da mulher, com a ação de criação de sistema de vigilância epidemiológica da morte materno e ampliação da cobertura de controle do pré-natal - R$ 10.000,00	10%	30%	30%	30%
12	Reorganizar a ampliar oprograma de saúde da criança e implantar o programa de saúde do escolar, com a redução da mortalidade por diarréia e infecções respiratórias agudas em crianças menores de 5 anos, com ênfase aos menores de 1 ano, além de procurar aumentar a duração média do aleitamento materno exclusivo de 67 para no mínimo 90 dias e a do aleitamento visto para 190 dias, bem como, promover a implantação do PROSAD com ênfase na integralidade das ações e educar os jovens na questão de sua saúde, reprodutividade e drogas - R$ 10.000,00	20%	30%	30%	20%
13	Implantar ações que visem a diminuição da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis (DST) AIDS, com a melhoria da vigilância epidemiológica das DST e implantação de um programa sistemático de avaliação das estratégias de controle e prevenção - R$ 20.000,00	20%	30%	30%	20%
14	Realização de campanha para orientação sobre diagnóstico precoce de diabetes, hipertenção e outras doenças crônico-degenerativas (Ex: câncer), com as ações de aparelhamento das unidades e capacitação dos recursos humanos, para o diagnóstico, tratamento e controle das doenças crônico-degenerativas, e implementação de ações educativas visando a prevenção e controle das complicações - R$ 15.000,00	20%	30%	30%	20%
15	Desenvolver um programa voltado para a saúde do idoso, com prioridade para a educação ao auto-cuidado, cuidado informal e comunitário, de modo a criar condições para que o idoso permaneça vivendo em suas próprias comunidades, e muito possível, com maior grau alcansável de independência, complementando o binômio: saúde e social, para tanto se faz necessário a promoção de articulações, em níveis Estadual e Municipal, juntamente a entidades leigas que atuam na assistência ao idoso - R$ 15.000,00	20%	30%	30%	20%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

COM ORIGINAL 12/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 5 (continuação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Cooperação técnico-administrativa e provimento de saneamento, água, esgoto, lixo, drenagem e proteção dos mananciais, junto à CAERN, FNS e Ministério do Planejamento, com a implantação das seguintes ações - execução de obras de saneamento e educação e informação à população, com relação a saneameto, saúde e meio ambiente - R$ 50.000,00	20%	30%	30%	20%
17	Implantação do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, com vistas a identificação, controle e quando possivel, a eliminação de fatores de risco - R$ 10.000,00	-o-	40%	30%	30%
18	Fortalecer o programa de atendimento ao portador de deficiência (Física, Psicológica e Neurológica), junto aos órgãos especializados, para tanto se faz necessário interagir junto às outras esferas de Governo - R$ 10.000,00	10%	40%	25%	25%
19	Desenvolver campanhas visando a estimular o engajamento de todos na formação do mutirão social pela saúde, dentre os quais podemos destacar as entidades civis e organizações comunitárias - R$ 10.000,00	10%	40%	25%	25%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Currais Novos, 31/12/97
D. Santiago
ASSESSORIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 6

SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Proporcionar aos feirantes melhores condições para comercialização dos seus produtos, com a prática das seguintes ações:				
	01-a) restauração dos canteiros da feira livre	01	02	01	-o-
	01-b) construção da feira do pescado - R$ 20.000,00	50%	50%	-o-	-o-
	01-c) construção de um mini-centro de comercialização dos horti-frutigranjeiros - R$ 30.000,00	20%	50%	30%	-o-
02	Melhorar a qualidde dos produos abatidos de origem animal, com a construção de um abatedouro público, em convênio com o Governo Federal - R$ 150.000,00	10%	60%	30%	-o-
03	Proporcionar um melhor trânsito para a população da Zona Rural, com a seguinte ação de Governo:				
	03-a) construção de 45 passagens molhadas	05	10	15	15
04	Minimizar os efeitos da estiagem para a população da Zona Rural, empreendendo as ações:				
	04-a) construção de 53 poços tubulares e amazonas	08	10	15	20
	04-b) construção de 60 açudes e barragens submersas	-o-	10	20	30
05	Proporcionar à população condições de uma melhor higienização quando da aquisição de alimentos, com a reforma e restauração do Centro de Abastecimento Nerival Araújo - R$ 30.000,00	30%	70%	-o-	-o-

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
13/12/97

12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 6 (continuação)

SEC. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

06	Apoiar o pequeno produtor rural para aumento de sua produtividade, com a seguintes ações de Governo:				
	06-a) programa de corte de 1.050 hectares de terras R$ 100.000,00	-o-	30%	35%	35%
	06-b) aquisição de 30 Kit's de irrigação	-o-	10	10	10
	06-c) programa de eletrificação rural com a implantação de 220 Km de rede elétrica	-o-	50	70	100
07	Erradicar as doenças transmissíveis e controle e prevenção dos acidentes, com as ações de:				
	07-a) programa de vacinação dos animais - R$ 10.000,00	10%	50%	20%	20%
	07-b) apreensão de animais nas rodovias e zona urbana - R$ 10.000,00	10%	50%	20%	20%
08	Aumentar a complementação alimentar dos mais carentes com o peixamento dos açudes públicos e comunitários, colocando-se 1.550.000 alevinos	15%	25%	25%	35%
09	Contribuir com a melhoria do meio ambiente e aumento da produção de frutas, com a implantação de um programa de distribuição de 14.000 de mudas frutíferas e arbóreas	20%	25%	30%	25%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN., - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Novos, 23/12/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO 7
SEMOSU-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Ampliação da rede de esgoto - aproximadamente 3.000 metros	15%	35%	30%	30%
02	Cobertura da feira livre do Pro-Morar, com 400 metros quadrados de área coberta.	-o-	100%	-o-	-o-
03	Construção de uma praça no Conjunto JK, em frente a Igreja Imaculada Conceição, com aproximadamente 1.500 metros quadrados	-o-	100%	-o-	-o-
04	Atualização do plano diretor da cidade de Currais Novos - verba de R$ 15.000,00	-o-	100%	-o-	-o-
05	Melhoramento do abastecimento d'agua dos Povoados Cruz, Boa Vista, Trangola, Totoró e São Sebastião - verba de R$ 50.000,00	10%	50%	20%	20%
06	Contrução e recuperação de casas populares para pessoas de baixa renda, em convênio com o Governo do Estado - R$ 500.000,00	20%	40%	30%	30%
07	Contrução de lagoas de estabilização para esgotos R$ 100.000,00	20%	35%	25%	20%
08	Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota do Município - R$ 300.000,00	25%	30%	25%	20%
09	Recuperação e restauração de prédios públicos próprios municipais R$ 300.000,00	25%	25%	25%	25%
10	Construção de canteiros e arborização da cidade - R$ 50.000,00	25%	25%	25%	25%
11	Ampliação da usina de compostagem de lixo - R$ 100.000,00	25%	25%	25%	25%
12	Pavimentação e asfaltamento de ruas - R$ 300.000,00	20%	40%	20%	20%
13	Sinalização da cidade - R$ 50.000,00	20%	30%	25%	25%
14	Drenagem de ruas da cidade - R$ 40.000,00	20%	30%	25%	25%
15	Limpeza pública da cidade - R$ 100.000,00	15%	35%	25%	25%
16	Construção de proteção de passageiros em paradas de ônibus e para taxistas nas praças de taxi - R$ 50.000,00	20%	40%	20%	20%
17	Ampliação da rede de iluminação pública da cidade - R$ 100.000,00	10%	50%	20%	20%
18	Contrução de mata-burros - R$ 20.000,00	-o-	40%	40%	20%
19	Construção de prédios públicos municipais - R$ 300.000,00	-o-	20%	40%	40%
20	Informatização da SEMOSU - R$ 10.000,00	20%	40%	20%	20%

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 11 de dezembro de 1997.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Sec. Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
23/12/97